



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 11 / 2021 - CPCE (11.00.30)

Nº do Protocolo: 23111.025325/2021-38

Teresina-PI, 17 de Junho de 2021

**ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS**

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Bom Jesus (PI), através de videoconferência, atendendo a Resolução Nº 015/2020 - CONSUN, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor Everaldo Moreira da Silva, realizou-se a Nonagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*. Manifestaram sua presença os (as) Conselheiros (as): Antonio Carlos Ferraz Filho, Bernadete Maria Coelho Freitas, Cácio Luiz Boechat, Daniel Pires Coutinho (Conselheiro recém-indicado, representante do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas), Fernando Muratori Costa, Francisco Rodolfo Júnior, Guilherme José Bolzani de C. Ferreira (Conselheiro recém-indicado, representante do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária), Iuri de Araújo Moreira, Larissa de Oliveira Fontes, Larissa Maria Feitosa Gonçalves, Luis Ricardo Romero Arauco, Márcio da Silva Costa, Marcos Jácome de Araújo, Maria do Socorro Pereira da Silva, Marília Beatriz Ferreira Abdulmassih, Marcus Vinicius Beserra dos Santos, Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira, Rafael de Souza Miranda, Rodolfo Molinário de Souza, Ronie Silva Juvanhol, Silvokleio da Costa Silva, Tiago Dias da Silva e Wagner Costa Lima. Justificaram ausência à reunião, os (as) Conselheiros (as): Francisco Wderson Araujo de Sousa e Viviany Lúcia Fernandes dos Santos. Com a palavra, o Senhor Presidente deu início à sessão dando as boas-vindas aos Conselheiros Daniel Pires Coutinho e Guilherme José Bolzani de C. Ferreira. **EXPEDIENTE:** foi colocada em votação a ata da Nonagésima Quarta Reunião Ordinária, enviada, antecipadamente, a todos/as os/as Conselheiros/as, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Processo Nº 23111.009718/2021-59; Assunto: Solicitação de Afastamento para cursar Pós-Graduação (Doutorado); Interessado: Prof. Me. Gleison de Andrade Rodrigues; Relatora: Consª. Larissa de Oliveira Fontes. Usando da palavra, o Senhor Presidente anunciou ao Conselho que o interessado do supracitado processo solicitara autorização para fazer alguns esclarecimentos na presente sessão. Com a aquiescência de todos os membros do Conselho, o Prof. Gleison de Andrade Rodrigues adentrou à sala virtual. Informou-lhe, o Senhor Presidente, que teria 10 minutos para prestar seus esclarecimentos e em seguida deveria retirar-se para que os Conselheiros analisassem sua solicitação. Dando início aos esclarecimentos, o interessado fez saber que, a principio, solicitará afastamento parcial já que seu doutorado estava sendo realizado nesta IFES, entretanto deparara-se com o Decreto de nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e o Decreto 10.506, de 2 de outubro de 2020, que dispunham sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Funcional, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento docente, e estes decretos lhe concediam o afastamento integral. Dando seguimento, acrescentou que a Superintendência de Recursos Humanos da UFPI publicara em 10 de junho de 2020, no site da instituição, um informativo que nortearia o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, no qual afirmava no item 3 que “não será mais permitida a concessão de nenhum tipo de afastamento de forma parcial”, por entender que o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 trazia à luz o exposto na Lei nº 8.112, de 1990, tornando a solicitação de afastamento parcial insustentável. Prestados os esclarecimentos, solicitou autorização para retirar-se da sala. Dando sequência, a relatora, com a palavra, procedeu à

apresentação da matéria informando tratar-se de afastamento integral por 01 (um) ano, para cursar Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, no Programa de Pós-graduação em Química. Em seguida, apresentou a relação de todos os documentos apensados, dando continuidade, procedeu à análise do processo detalhando todas as normativas que o fundamentavam, corroborando com a informação prestada pelo interessado acerca dos decretos acima mencionados. Por fim, apresentou seu Parecer favorável ao afastamento em tempo integral “com base na documentação apresentada nos autos do processo e nos argumentos jurídicos mencionados na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Decreto de nº 10.506, de 2 de outubro de 2020; assim como na Nota Técnica nº 7058/2019, por entender que, mesmo que haja a autonomia das normativas nas universidades, é imprescindível a existência de concordância das normas internas à lei em vigor”(…) “bem como o interessado cumpriu com todos os requisitos administrativos exigidos na Resolução 186/06-CEPEX, na Resolução 165/07-CEPEX”. Após análise e discussão dessa matéria, pelos Conselheiros, o parecer da relatora foi colocado em votação. Decisão: aprovado por unanimidade. Proposta de Criação de Comissão para Elaborar o Regimento do Campus Profª Cinobelina Elvas; Interessada: Direção do Campus. De posse da palavra, o Senhor Presidente lembrou aos Conselheiros que, prestes a completar quinze anos de existência, este Campus ainda não possuía seu Regimento interno, apresentando um esboço do que houvera sido feito em 2010. Prosseguiu, informando que os trabalhos daquela comissão foram suspensos visto que, à época, conforme lhe lembrou o Cons. Guilherme José Bolzani de C. Ferreira, fora instituída a estatuinte na UFPI, com o objetivo de discutir as propostas de alteração do estatuto vigente. Fazia-se necessário, continuou o Senhor Presidente, retomar essa proposta e para tal, deveria ser constituída uma comissão. Após deliberação do Conselho, ficou assim composta: seis membros docentes representando os respectivos colegiados dos cursos de Graduação; um membro docente representando os colegiados dos cursos de Pós- Graduação; um técnico administrativo; um membro discente representando os cursos de Graduação e um membro discente representando os cursos de Pós-Graduação. Foi deliberado, ainda, que não haveria suplentes, bem como o prazo dado para executar os trabalhos da comissão seria de três meses, podendo ser prorrogado. Por fim, a composição da comissão foi colocada em votação. Decisão: aprovada por todos os Conselheiros presentes à sala virtual, naquele momento. Processo Nº 23111. 015380/2021-57 (RETIRADO DE PAUTA); Assunto: Solicita alteração em Portaria Nº 01/20213 - Conselho do Campus; Interessada: Direção do Campus; Relator: Cons. Silvokleio da Costa Silva. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente justificou a supramencionada alteração tendo em vista que a portaria que normatizava as quatro assessorias deste Campus era muito superficial e necessitava ser reformulada, adequada à realidade do CPCE e atualizada, como também se fazia necessária a criação de novas assessorias. Com a palavra sendo cedida ao relator, este fez saber que devido à ausência de normatização para regulamentar as assessorias, solicitou a retirada de pauta, sugerindo que uma comissão fosse constituída a fim de analisar minuciosamente as alterações a serem feitas, colocando seu nome a dispor, para constituir a comissão. Dando prosseguimento, apresentaram-se os Conselheiros Márcio da Silva Costa e Maria do Socorro Pereira da Silva a fim de compor a referida comissão que seria presidida pelo relator do processo e teria 30 dias para conclusão dos trabalhos. Processo Nº 23111. 0002437/2019-33; Assunto: Proposta de Regimento da Comissão de Ética para Uso de Animais do CPCE; Interessada: Direção do Campus. Relator: Cons. Márcio da Silva Costa. Com a palavra, o relator participou aos Conselheiros que o referido processo retornara do CONSUN para diligência junto a este Conselho visto que dois pontos careciam de revisão, considerando que o Coordenador de Infraestrutura de Pesquisa - PROPESQI apresentou as seguintes sugestões de alteração em dois artigos da proposta de regimento: 1) Alteração da redação do artigo 5º, propondo que a CEUA deveria ficar vinculada à Direção do CPCE, e não à PROPESQI. 2) Alteração da redação do artigo 10, retirando a imposição desta IFES de disponibilizar secretário(a) para a CEUA. Além dessas sugestões, surgiram-lhe, ao relator do CONSUN, pequenas dúvidas que deveriam ser esclarecidas por este Conselho. Fez saber, ainda, que em análise metódica do supramencionado Coordenador, este manifestara que a presente proposta cumpria todas as exigências legais e orientações do CONCEA (Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal) e após apresentação e debate de todos os pontos em que foram sugeridas alterações, foram dirimidas as dúvidas, na prolongada discussão que se seguiu entre os Conselheiros, principalmente com os esclarecimentos prestados pelo Cons. Guilherme José Bolzani de C. Ferreira (Presidente da

Comissão que elaborou a proposta em análise) e, por fim, o relator apresentou seu parecer: favorável, exposto da seguinte forma: “Considerando os fatos exposto, encaminho para que: a vinculação da CEUA-BJ seja à reitoria; que a nomeação de seus membros seja por ato da reitoria; que seja disponibilizado, pelo menos um servidor terceirizado. Além disso, as dúvidas mencionadas nos autos do processo foram explicitadas e justificadas o motivo de não aceitação das sugestões, tomadas por base na legislação vigente sobre o assunto. Assim, emito parecer favorável (...)”. Em seguida, a proposta foi colocada em votação. Decisão: aprovada por todos os Conselheiros presentes à sala virtual, naquele momento. INFORMES GERAIS: solicitando a palavra, o Cons. Paulo Rodrigo Ramos Xavier Pereira lembrou ao Senhor Presidente que os mandatos de alguns coordenadores estavam prestes a expirar, necessitando as devidas providências, respondendo-lhe o Senhor Presidente que o cronograma para a Consulta seria apresentado na próxima reunião deste Conselho. Sendo a palavra cedida à Cons^a Maria do Socorro Pereira da Silva, demonstrando contentamento informou que a discente do LEdoC, Tainá Oliveira de Freitas, fora eleita para representar o corpo discente do CPCE, junto aos Conselhos Superiores. Usando da palavra, o Senhor Presidente informou que naquele dia foram abertas as inscrições para processo seletivo a fim de contratar 14 (quatorze) professores substitutos para atender as demandas do CPCE, solicitando ampla divulgação. Continuando, o Senhor Presidente anunciou que o a proposta de Regimento Interno dos Laboratórios do Campus, possivelmente, faria parte da pauta da próxima reunião deste Conselho. Em seguida, apresentou nominalmente a sua equipe de trabalho. Prosseguindo, manifestou preocupação com a manutenção da equipe de limpeza, considerando a proposta de redução no quadro de servidores terceirizados, devido a cortes no orçamento desta instituição. Por fim, comunicou que, da mesma forma que as atas dos Conselhos Superiores estavam sendo assinadas digitalmente, via SIGAA, as deste Conselho seguiriam essa mesma modalidade. Assim, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Gracia Maria Núñez N. Pinheiro, Secretária do Conselho do Campus, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes. Bom Jesus, 14 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 16:25)
ANTONIO CARLOS FERRAZ FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1084972

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 17:32)
BERNADETE MARIA COELHO FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 3095702

(Assinado digitalmente em 01/07/2021 11:23)
CACIO LUIZ BOECHAT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2100352

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 16:08)
DANIEL PIRES COUTINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2573429

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 15:19)
EVERALDO MOREIRA DA SILVA
DIRETOR
Matricula: 1979669

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 17:22)
FERNANDO MURATORI COSTA
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2078527

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 12:07)
FRANCISCO RODOLFO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1549460

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 09:03)
**GUILHERME JOSE BOLZANI DE
CAMPOS FERREIRA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matricula: 1551976

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 13:44)

LARISSA DE OLIVEIRA FONTES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matricula: 1692509

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 16:29)

LARISSA MARIA FEITOSA GONÇALVES

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 2022499

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 21:50)

LUIS RICARDO ROMERO ARAUCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matricula: 1623868

(Assinado digitalmente em 22/06/2021 11:31)

MARCIO DA SILVA COSTA

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 2872864

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 20:21)

MARCOS JACOME DE ARAUJO

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Matricula: 1712960

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 22:23)

MARCUS VINICIUS BESERRA DOS

SANTOS

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Matricula: 1219474

*(Assinado digitalmente em 02/08/2021 16:25)*MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA
SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matricula: 2418655

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 15:30)

MARILIA BEATRIZ FERREIRA

ABDULMASSIH

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 1930394

*(Assinado digitalmente em 17/06/2021 17:55)*PAULO RODRIGO RAMOS XAVIER
PEREIRA

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 1751902

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 18:09)

RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Matricula: 1342777

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 16:07)

RODOLFO MOLINARIO DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matricula: 1982169

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 12:03)

RONIE SILVA JUVANHOL

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 3018875

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 16:02)

SILVOKLEIO DA COSTA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matricula: 1580163

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 11:29)

WAGNER COSTA LIMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matricula: 2950215

tipo, data de emissão e o código de verificação: **1c51bcd97d**